



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 - CEP: 87160-000.

PABX/FAX (44)3245-1122 - CNPJ 76.285.329/0001-08

E-mail: pmmanda@iw-net.com.br

LEI Nº. 1653/2009

Eleva o número de vagas dos cargos criados pela Lei Municipal nº 1.493/2005.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica acrescido o número de vagas dos cargos abaixo relacionados, criados sob a natureza de emprego público pela Lei Municipal nº 1.493/2005:

CARGOS	NÚMEROS DE VAGAS	
	DE	PARA
Médico	02	03
Agente Comunitário de Saúde	11	17
Agente Erradicador da Dengue	05	10

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 12 de maio de 2009.

Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município
10819 Edição
de 14 J. 05 J. 09
Secretário

Diário